



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº65/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2025

### INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

#### Capacitação e Informação do Observatório Regional do Turismo- A DISTÂNCIA - 2025/2º SEMESTRE

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, pelo presente edital, torna pública abertura de inscrições para o curso **A DISTÂNCIA** de Formação Inicial e Continuada (FIC) "**Capacitação e Informação do Observatório Regional do Turismo**" a ser ofertado pelo IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

1. O quadro de vagas e as informações sobre o curso estão disponíveis no Anexo I deste edital.
2. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são totalmente gratuitos.
3. Pré-requisitos, carga horária, modalidade e link para inscrição:

CURSO	CARGA HORÁRIA E MODALIDADE	PRÉ-REQUISITOS
Capacitação e Informação do Observatório Regional do Turismo	40 horas A DISTÂNCIA	Qualquer pessoa com computador e acesso à internet.
<b>LINK PARA INSCRIÇÃO</b>		
<a href="https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2712/">https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2712/</a>		

4. O candidato receberá no seu e-mail um comprovante da inscrição.
5. O presente edital seguirá o seguinte cronograma:

Período de Inscrições	04/08/2025 a 25/08/2025
Divulgação da lista dos candidatos contemplados	27/08/2025
Início do curso	01/09/2025

6. A forma de seleção será por **ordem de inscrição**.
7. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br> no dia 27 de agosto de 2025, bem como a lista de candidatos excedentes.

8. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.
9. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica nas informações prestadas pelo candidato, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.
10. Para receber o certificado, o estudante deverá atingir no mínimo 60% de aproveitamento.
11. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas ([portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br)) e de seu e-mail cadastrado no ato da inscrição.
12. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar sua concordância com o Edital e, conseqüentemente, com o Termo de Compromisso, Anexo II deste edital.
13. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site [portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br) e poderá haver contato por e-mail ou aplicativo de mensagens com os candidatos na lista de espera.
14. O início da oferta do curso poderá ser cancelado ou adiado pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração.
15. A abertura de turmas para oferta poderá estar condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas em cada turma ou de acordo com o interesse da instituição.
16. Após o início do curso, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta, desde que a carga horária ministrada não tenha ultrapassado 25% do total previsto para o curso e o quantitativo de alunos frequentando as aulas esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas.
17. O curso será realizado conforme cronograma disponível no Anexo I deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior.
18. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: [extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br).
19. Casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Poços de Caldas, 16 de julho de 2025.

Mateus dos Santos  
Diretor-Geral Substituto  
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

**ANEXO I**  
**INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CRONOGRAMA DO CURSO**

**Capacitação e Informação do Observatório Regional do Turismo**

Modalidade: A distância      Carga horária total: 40 horas

Previsão de início: 01/09/2025

Previsão de término: 10/11/2025

Número de vagas: 100

Horário das aulas: totalmete online e assíncronas (podem ser realizadas em qualquer horário).

Objetivos do Curso:

- Oferecer um material de informação ampla da IGR “Caminhos Gerais”;

- Fomentar o Turismo Regional;
- Oferecer o primeiro curso de capacitação sobre o turismo regional;
- Ter uma plataforma documental de áudio vídeo sobre o Turismo Regional para apropriação dos sujeitos nas diferentes cidade.

Pré-requisito: computador com acesso à internet.

Perfil do egresso:

Espera-se que ao final do curso, os concluintes possam:

- Conhecer sobre as características do turismo regional e da IGR “Caminhos Gerais”
- Pensar e propor estratégias para o impulsionamento do turismo regional
- Aprofundar os estudos e/ou pesquisas sobre o turismo regional junto ao Observatório Regional do Turismo

Acesso ao curso: a forma de seleção será por ordem de inscrição.

Conclusão do curso e certificação: Atividades avaliativas aplicadas. Para obtenção do certificado é necessário o aproveitamento mínimo de 60% nas atividades avaliativas propostas.

#### CRONOGRAMA DO CURSO

Componente Curricular	Conteúdos	Carga Horária
Caracterização do Turismo e suas especificidades	O que é o Turismo e qual sua importância Socioeconômica?	2
Caracterização do Turismo e suas especificidades	Quais são os tipos de Turismo?	2
Caracterização do Turismo e suas especificidades	O que é turismo de proximidade?	2
Observações sobre o turismo da Mesorregião do Sul de Minas	A importância da população regional e local para a sobrevivência do turismo de proximidade	2
Observações sobre o turismo da Mesorregião do Sul de Minas	Potenciais Turísticos da Mesorregião do Sul de Minas	2
Instância de Governança Regional Caminhos Gerais	O que é a Instância de Governança Regional Caminhos Gerais?	3
Instância de Governança Regional Caminhos Gerais	Potenciais Turísticos da Instância de Governança Regional Caminhos Gerais e os 12 municípios do Sul de Minas	3
As cidades da IGR- Caminhos Gerais e suas características	Andradas, a Vila Caracol, Terra do Vinho de Minas	2

As cidades da IGR- Caminhos Gerais e suas características	Botelhos, a Terra do Único Museu do Café do Sul de Minas	2
As cidades da IGR- Caminhos Gerais e suas características	Cabo Verde, a Cidade do Café	2
As cidades da IGR- Caminhos Gerais e suas características	Caldas, a Paragens dos Bugres, a Mãe de Todos e das Águas Termais	2
As cidades da IGR- Caminhos Gerais e suas características	Campestre, a cidade do Café e da Fé	2
As cidades da IGR- Caminhos Gerais e suas características	Carvalhópolis, a Terra da Copaíba Abençoada e do Café do Biscoito com Pernil	2
As cidades da IGR- Caminhos Gerais e suas características	Ibitiúra de Minas, a cidade entre as Montanhas e do Café	2
As cidades da IGR- Caminhos Gerais e suas características	Ipuiuna, a Capital Nacional e Terra da Batata	2
As cidades da IGR- Caminhos Gerais e suas características	Machado, a Terra das tradições religiosas e folclóricas e do Café	2
As cidades da IGR- Caminhos Gerais e suas características	Poço Fundo, o Diamante Orgânico	2
As cidades da IGR- Caminhos Gerais e suas características	Poços de Caldas, a Terra da Região Vulcânica e das Águas Termais	2
As cidades da IGR- Caminhos Gerais e suas características	Santa Rita de Caldas, a Terra da Peregrinação e do Santuário de Santa Rita de Cássia	2
	<b>Total:</b>	40

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO DE CURSO FIC**

Declaro que atendo aos pré-requisitos exigidos para o curso no qual me inscrevi. Uma vez selecionado, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.

2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.

3. Em caso de desistência, comunicar à Coordenação de Extensão, através do e-mail [extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br), podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

4. Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

5. Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula e/ou não recebimento do certificado.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 17/07/2025 14:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573073

Código de Autenticação: b3486efa55



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais